
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 004/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2019-00042-PP/SEMED

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo da ATA decorrente do Processo Licitatório Nº **9/2019-00042-PP/SEMED**, referente à **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES PADRÃO FNDE, OBJETIVANDO ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a **CONVOCAÇÃO** de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº **9/2019-00042-PP/SEMED**, **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES PADRÃO FNDE, OBJETIVANDO ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata de Registro de Preços nº20190276.

Conforme memorando 013/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado Pela Secretária Municipal de Educação solicitando saldo da Ata de Registro de Preços relacionada acima.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

Consta nos autos do processo o novo contrato de Nº **2020028/FUNDEB** no valor de R\$ 159.847,50 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELLI..** Inscrita no CNPJ: **08.408.448/0001-50**

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.
É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 24 de Janeiro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018